

- RESOLUÇÃO Nº 11287/19

**APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO
SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional para o quinquênio 2016-2020;

considerando o disposto nas alíneas “d” e “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

considerando o disposto no art. 15 parágrafo 3º do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, Resolução 1.245/2012 do Departamento Nacional, sobre a mobilização de saldos de recursos dos anos anteriores.

considerando o decidido na 790ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 25 de outubro de 2019;

RESOLVE,

art.1º - Aprovar o Programa de Trabalho da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Paraná, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2020 e abertura de crédito orçamentário, totalizando R\$ 307.545.616,00 (trezentos e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade, conforme distribuição a seguir.

	R\$ 1
5.1 – DESPESAS CORRENTES	
5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	
5.1.1.1 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 91.822.579,00
5.1.1.2 – ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 29.383.217,00
5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 17.303.039,00
5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 8.000.000,00
5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.525.868,00
5.1.2.2 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	R\$ 3.879.334,00
5.1.2.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 79.681.538,00
5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 705.260,00
5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS	R\$ 6.561.222,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 261.862.057,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 – INVESTIMENTOS	
5.2.1.1 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 9.094.310,00
5.2.1.2 – VEÍCULOS	R\$ 2.400.000,00
5.2.1.4 – CONSTRUÇÕES EM CURSO	R\$ 19.366.000,00
5.2.1.5 – BENFEITORIAS	R\$ 3.636.000,00
5.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.4 – EDIFICAÇÕES	R\$ 11.187.249,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 45.683.559,00
TOTAL GERAL	R\$ 307.545.616,00

art. 2º - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

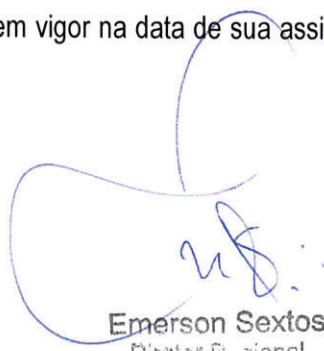
	R\$ 1
6.1 – RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC	R\$ 223.170.830,00
6.1.2 – RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.1.2.1 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 6.175.425,00
6.1.2.2 – SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 18.128.115,00
6.1.2.3 – SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 966.808,00
6.1.2.4 – SERVIÇOS DE LAZER	R\$ 24.807.229,00
6.1.2.5 – OUTROS SERVIÇOS	R\$ 544.595,00
6.1.3 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	
6.1.3.1 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	R\$ 655.841,00
6.1.4 – RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 28.000.000,00
6.1.6 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
6.1.6.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	R\$ 283.354,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 302.732.197,00
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES	R\$ 4.813.419,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS	R\$ 307.545.616,00

art 3º - A execução das demandas previstas no referido Programa de Trabalho referentes às obras dependerão da aprovação do Conselho Regional.

art 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.


Joil C. Baptistel
Gerente da Assessoria de Planejamento


Emerson Sextos
Presidente Regional


Darci Piana
Presidente